



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 12 de agosto de 2021 - Ano 11 - nº 1015



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

COMDEMA - REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 16 de agosto de 2021, às 19:30h

Pauta:

- Deliberação Processos Municipais (PMS);
- Demais assuntos de cunho ambiental.

A reunião será realizada através de aplicativo GOOGLE MEET com acesso ao Link abaixo:

meet.google.com/cqa-vbrx-bzg

Sumaré, 11 de Janeiro de 2021.

Cássio Luis Ferraz Monteiro
Coordenador Executivo Biênio 2020/2021.



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

LEI Nº 6625, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios para implantação de pregão eletrônico no Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Portal de Compras Públicas: CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com a Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil – BLL Compras, CNPJ nº 10.508.843/0001-57 e Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, CNPJ nº 05.342.088/0001-43, para realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.454/2019.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 2695/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.787/20 e 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2695/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2695/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Rodrigo de Paula Ruis
- Rodrigo Michel dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de agosto de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 534, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 17.031/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.787/20 e 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.031/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.031/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Rozária Martins
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de agosto de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Re-ratifica a Portaria nº 475, de 16 de julho de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 475, de 16 de julho de 2021, no que tange ao nome do servidor, para que onde constou erroneamente: “ CARLOS TOGNERI SERRANO” passe a constar “ CARLO TOGNERI SERRANO”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de agosto de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.087, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, Art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	56	01.110.0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PC	10	01.110.0000	30.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	14	01.110.0000	20.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16	01.110.0000	250.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.	18	01.110.0000	50.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESS. DECORRENTE C T	28	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	38	01.110.0000	50.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.3.90.49.00	INDENIZAÇÃO AUX. TRANSP.	42	01.110.0000	100.000,00
01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	06	01.110.0000	100.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 11.087/2021
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de agosto de 2021, no Paço Municipal, e 12 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Notificação de Recebimento de Recursos
 Período: 16/07/2021 até 10/08/2021

Pág 1 / 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 16/07/2021 a 10/08/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171801210100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	20/07/2021	606.494,70	7.518.686,09
		30/07/2021	2.212.946,69	
		10/08/2021	4.699.244,70	
4171801510000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	30/07/2021	139,20	3.389,38
		10/08/2021	3.250,18	
4171802610100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	20/07/2021	145.174,45	148.243,79
		22/07/2021	3.069,34	
4171803110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	06/08/2021	162.750,00	162.750,00
4171803110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	06/08/2021	93.525,00	93.525,00
4171803110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	06/08/2021	46.568,50	46.568,50
4171803111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	06/08/2021	666.252,35	666.252,35
4171803210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/08/2021	1.007.002,08	1.007.002,08
4171803210200000	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	06/08/2021	6.880,68	9.494,09
		09/08/2021	2.613,41	
4171803310100000	INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS	03/08/2021	13.529,19	13.529,19
4171803310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	03/08/2021	69.750,00	69.750,00
4171805210100000	PPDE - Manutenção Escolar	30/07/2021	520,00	520,00
4171805310100000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	05/08/2021	250.407,80	250.407,80
4171805310200000	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	05/08/2021	69.351,80	69.351,80
4171805310300000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	05/08/2021	22.448,60	22.448,60
4171805310400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	05/08/2021	79.395,00	79.395,00
4171805310500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	05/08/2021	7.628,80	7.628,80
4171805310600000	PNAE - AEE	05/08/2021	7.080,80	7.080,80
4171805310700000	PENAEM MERENDA MÉDIO INTEGRAL	05/08/2021	3.645,60	3.645,60
4171805410100000	PNATE -ENSINO FUNDAMENTAL	09/08/2021	7.337,23	7.337,23
4171810310101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	21/07/2021	14.718,32	14.718,32
4171810310102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	21/07/2021	23.217,39	23.217,39
4171810310201000	PFMC - PAEFI	22/07/2021	5.299,24	10.598,05
		09/08/2021	5.298,81	
4171810310202000	PFMC - MSE	22/07/2021	5.380,76	



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Prestação de Contas
 Notificação de Recebimento de Recursos
 Período: 16/07/2021 até 10/08/2021

Pág 2 / 2

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171810310203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	09/08/2021	5.380,33	10.761,09
		22/07/2021	4.076,34	
		09/08/2021	4.076,00	
4171810310204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	22/07/2021	5.110,71	8.152,34
		09/08/2021	5.110,29	
4171810310205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	22/07/2021	6.114,50	10.221,00
		09/08/2021	6.114,01	
4171810310206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	22/07/2021	3.668,70	12.228,51
		09/08/2021	3.668,40	
4171810310301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	22/07/2021	83.702,82	7.337,10
4171810310402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	09/08/2021	41.736,00	83.702,82
4171899110200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/07/2021	91.287,94	41.736,00
4175801110100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	20/07/2021	1.994.944,42	91.287,94
		27/07/2021	4.357.274,32	
		30/07/2021	319.055,81	
		03/08/2021	1.974.932,51	
		10/08/2021	2.657.197,37	
			Total Geral	21.804.371,09

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 12 de agosto de 2021

 LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 Prefeito

 EDER LAZARO CASTRO RUZZA
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

 FABIO RABELO FRANCA
 Contador
 CRC 1SP248165/O-0

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Notificação de Autuação

Ato nº 39 – Em duas Folhas

Órgão Autuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Autuador: 271490

Edital da Notificação da Autuação, de 02 de Agosto de 2021

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos nesta Notificação da Autuação. A Notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para apresentação da Defesa da Autuação.

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO com vencimento previsto abaixo. O requerimento de Defesa endereçado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, alegando falhas no Auto de Infração ou outro que possa influir na decisão da autoridade de trânsito, deverá estar devidamente assinado com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV(documento do Veículo), da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Prazo para apresentação de Defesa da Autuação
ENM-1143	T00059446-1	04/06/2020	518-51	PRAZO INDETERMINADO
DNN-7521	R00378273-1	29/05/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
AXO-3758	R00429588-1	04/03/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
AXO-3758	R00440657-1	07/05/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
AXO-3758	R00444359-1	29/05/2021	746-30	PRAZO INDETERMINADO
NLY-1014	S00109980-1	29/05/2021	605-03	PRAZO INDETERMINADO
KMS-5474	R00446218-1	06/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
CSD-2795	T00000494-1	09/06/2020	604-12	PRAZO INDETERMINADO
CXD-0941	R00381014-1	20/06/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
ETI-5399	T00054838-1	24/02/2021	573-80	PRAZO INDETERMINADO
DMU-3029	R00446984-1	17/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
FJR-4F77	R00447037-1	16/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
FJR-4F77	R00447584-1	19/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
CIU-1470	T00071527-1	18/09/2020	518-51	PRAZO INDETERMINADO
CNQ-7619	T00096010-1	20/06/2021	518-51	PRAZO INDETERMINADO
AQR-4560	T00025733-1	15/09/2020	550-90	PRAZO INDETERMINADO
DDY-3982	R00395858-1	13/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
DSY-2321	R00395299-1	08/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
AQR-4560	R00398010-1	17/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
FUH-4009	R00396889-1	16/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
CFX-4995	S00109870-1	29/05/2021	605-03	PRAZO INDETERMINADO
FCW-8660	T00000492-1	05/06/2020	550-90	PRAZO INDETERMINADO
DPJ-9174	R00393100-1	29/08/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
GPY-4729	R00439733-1	02/05/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
EVP-4581	R00391123-1	26/08/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
CMZ-8755	R00443204-1	20/05/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO

FJN-2519	S00106974-1	30/04/2021	605-03	PRAZO INDETERMINADO
FAE-5010	R00439722-1	01/05/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
EOK-8132	R00446153-1	12/06/2021	746-30	PRAZO INDETERMINADO
DTP-2665	R00446633-1	16/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
DTP-2665	R00446833-1	16/06/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
DPR-6929	T00072070-1	30/09/2020	519-30	PRAZO INDETERMINADO
CLP-3859	R00448890-1	22/6/2021	745-50	PRAZO INDETERMINADO
AQR-4560	R00396826-1	15/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
DSY-2D21	R00398160-1	19/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
EWI-0495	R00397459-1	19/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
FFX-5128	R00397500-1	17/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
CSD-3939	T00069807-1	10/09/2020	605-01	PRAZO INDETERMINADO
DPR-6929	T00072069-1	30/09/2020	763-32	PRAZO INDETERMINADO
BHA-7672	R00399122-1	26/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
DSY-2D21	R00396657-1	14/09/2020	745-50	PRAZO INDETERMINADO
FFX-5128	S00084464-1	02/09/2020	605-03	PRAZO INDETERMINADO

Roberto Batista Vensel
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural